

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31/2025

Dispõe sobre a aprovação da instalação da Comissão Especial para o IIº Processo de Escolha Suplementar para os membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em sua reunião ordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 28 de março de 2025, às 09h, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita, Baturité/CE;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a instalação da Comissão Especial para o IIº Processo de Escolha Suplementar dos membros do conselho tutelar de Baturité/CE;

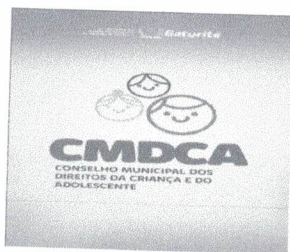
Art. 2º - Aprovar a indicação dos seguintes membros representantes do CMDCA para a Comissão Especial do IIº processo de escolha suplementar do conselho tutelar de Baturité/CE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93



- Antônia Rayna Freitas Silva
- Luany Xavier de Andrade
- Maria Talita Lourenço Almeida
- Maria José Severo da Silva
- Maria de Fátima Pinto Fonteles
- Estela Lima de Abreu

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 28 de março de 2025.

Antônia Rayna Freitas Silva

ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do CMDCA: 33.156.296/0001-93